



PECINI LEILÕES EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE **TECNISA** Mais construtora por m²

DATAS: 1º Público Leilão - 10/04/2023 às 14h00 | 2º Público Leilão - 12/04/2023 às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ/MF nº 08.844.065/0001-25, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 905, BLOCO "E" DO TAGUA LIFE CENTER, LOTE Nº 07, QUADRA CSG3, TAGUATINGA/DF**. Áreas: Real Privativa: 36,44m²; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 39,05m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 0,09m²; Total: 75,58m²; FIT: 0,000519. Matrícula nº 306.410 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Imob.: 53279042. **1º LEILÃO: R\$ 254.550,88. 2º LEILÃO: R\$ 285.471,50. Encargos do arrematante: i)** pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões. Venda *ad corpus*. Imóvel no estado em que se encontra. **Imóvel ocupado.** Desocupação a cargo do arrematante. Fica o fiduciante **MATEUS ADONAI FIGUEIRA VIEGAS DE SOUZA** - CPF: 145.439.937-64, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

PECINI LEILÕES EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE **TECNISA** Mais construtora por m²

DATAS: 1º Público Leilão - 10/04/2023 às 11h30 | 2º Público Leilão - 12/04/2023 às 11h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. - CNPJ/MF nº 08.844.065/0001-25, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 809, BLOCO "A" DO TAGUÁ LIFE CENTER, LOTE Nº 07, QUADRA CSG 3, TAGUATINGA/DF**. Áreas: Real Privativa: 46,63m²; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 45,01m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 0,10m²; Total: 91,74m²; FIT: 0,000598. Matrícula nº 305.604 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Imob.: 53270983. **1º LEILÃO: R\$ 287.832,06. 2º LEILÃO: R\$ 314.245,64. Encargos do arrematante: i)** pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura; **iii)** todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões. Venda *ad corpus*. Imóvel no estado em que se encontra. **Imóvel ocupado.** Desocupação a cargo do arrematante. Fica o fiduciante **BRENO DA COSTA PENNA** - CPF: 005.498.111-50, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

Terracap GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, para a 50ª (quingagésima) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, no dia 28 de abril de 2023, às 11 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Deliberar sobre a constituição de fundo de reserva legal, nos termos da alínea "a" do inc. III do art. 88 do Estatuto Social; IV - Deliberar sobre a reserva de retenção de lucros/lucro a realizar, nos termos da alínea "b" do inc. III do art. 88 do Estatuto Social.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Ligue e anuncie nos Classificados

99637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h

ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes
CNPJ/MF nº 50.997.063/0001-32

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Associados da **ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes**, a comparecer na sede social, situada na Rua Castro Alves, nº 713, Adlimação, São Paulo - SP, CEP: 01532-001, no dia 02 de maio de 2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 11:00 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** prestação de contas, discussão e aprovação do balanço e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; **b)** análise, discussão e aprovação do plano de cargos e salários da associação; **c)** ratificação dos parâmetros e diretrizes para a formação dos preços para a utilização das obras representadas pela ABRAMUS referente ao ano anterior de 2022, bem como fixação dos parâmetros e diretrizes para a formação dos preços para a utilização das obras representadas pela ABRAMUS referente ao ano de 2023; **d)** ratificação das deliberações tomadas nas reuniões de diretoria do último exercício; e **e)** deliberação sobre a abertura de novas filiais e alteração de endereços daquelas já existentes e consequente alteração do Estatuto Social. Debate e aprovação de possíveis alterações do Estatuto Social. São Paulo, 01 de abril de 2023 - Danilo Candido Tostes Caymmi - Diretor-Presidente.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal **GDF**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população da **Região Administrativa do Guará - RA X** para participar da Audiência Pública, com vistas a apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE 1 CAVE - Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará e caracterizado como Unidade Especial - UE 13, na Lei Complementar nº 948/2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 02 de maio de 2023, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/86438265824?pwd=cWxlClT2dEs0ZE5yOHdZNOjJl1QvQT09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00000103/2021-48 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO
Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE 1 CAVE Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará e caracterizado como Unidade Especial - UE 13, na Lei Complementar nº 948/2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§3º A Audiência Pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II
Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:
I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III
Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC.

Art. 6º Compete ao presidente:

I - abrir a sessão;
II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:
I - fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e
II - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:
I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V
Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I - leitura das regras de funcionamento;
II - apresentação técnica;
III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC;
IV - respostas às perguntas realizadas; e
V - encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

EMPREGOS 105
Ofertas

Lista divulgada em 03/04/23. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento a Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

OCUPAÇÃO	SALÁRIOS
AÇOUGUEIRO	R\$ 1.993,00 + BENEFÍCIOS
ADMINISTRADOR	R\$31,80/DIA
AJUDANTE DE OBRAS	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE BAR	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$ 1.335,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.335,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.335,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.360,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
CHEFE DE MANUT. MEC. DE SISTEMAS OPER.	R\$ 3.500,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	R\$ 2.300,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERV. GERAIS	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERV. GERAIS	R\$ 1.515,99 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERV. GERAIS	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS
FIEL DE DEPÓSITO	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
FIEL DE DEPÓSITO	R\$ 1.348,61 + BENEFÍCIOS
MARCENEIRO	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO DE MANUNT. DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 1.975,00 + BENEFÍCIOS
OPER. DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS
PADEIRO	R\$ 1.611,00 + BENEFÍCIOS
PEDAGOGO	R\$ 26,50 / DIA
PEDREIRO	R\$ 2.400,00 + BENEFÍCIOS
RECEPCIONISTA ATENDENTE	R\$ 2.091,00 + BENEFÍCIOS
SERRALHEIRO	R\$ 2.700,00 + BENEFÍCIOS
SUPERVISOR COMERCIAL	R\$ 1.350,00 + BENEFÍCIOS
SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL	R\$ 2.030,00 + BENEFÍCIOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS

Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.